



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PAUTA DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, EM 02 DE ABRIL DE 2025.**

1. CONVIDO OS SENHORES VEREADORES FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS E JONAS GONÇALVES DOS SANTOS PARA ASSUMIREM A PRIMEIRA E A SEGUNDA SECRETARIA, RESPECTIVAMENTE.
  2. PEÇO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES PRESENTES.
  3. HAVENDO QUORUM REGIMENTAL “INVOCO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO SANTO-ANTONIOENSE, INICIAMOS OS TRABALHOS”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**EXPEDIENTE:**

1. NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 59 DO REGIMENTO INTERNO SOLICITO AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO EM 2025.

2. NOS TERMOS DO ARTIGO 125 DO REGIMENTO INTERNO, INDAGO AOS SENHORES VEREADORES SE DESEJAM FAZER ALGUMA RETIFICAÇÃO.

3. NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 58 DO REGIMENTO INTERNO, SOLICITO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DA EMENTA DAS PROPOSIÇÕES CONSTANTES NA PAUTA:

\***PROJETO DE LEI nº002/2025**, Poder Executivo, institui o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Santo Antônio/RN, autoriza o Poder Executivo a criar o CONSEA Municipal e a CAISAN Municipal, e dá outras providências.

\***PROJETO DE LEI nº008/2025**, Marizethe, institui o Dia Municipal do Profissional de Optometria no Município de Santo Antônio e dá outras providências.

\***PROJETO DE LEI nº009/2025**, Marizethe, reconhece a Guarda Municipal de Santo Antônio como órgão de Segurança Pública integrante do Sistema de Segurança Pública do Município de Santo Antônio/RN, na forma que especifica e dá outras providências.

\***PROJETO DE LEI nº010/2025**, Francicarlos, institui a Polícia Municipal de Cuidados no Município de Santo Antônio/RN e dá outras providências.

\***PROJETO DE LEI nº011/2025**, Marizethe, institui o Dia Municipal da Optometria no Município de Santo Antônio e dá outras providências.

\***PROJETO DE LEI nº012/2025**, Mesa Diretora, altera o valor do Auxílio-Alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 1.642 de 10 março de 2023.

\***PROJETO DE LEI nº013/2025**, Mesa Diretora, altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.556/2021 que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias dos vereadores e servidores do poder legislativo municipal é dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



\***INDICAÇÕES nº47, 48 e 49/2025**, Júnior Nogueira;  
\***INDICAÇÕES nº50, 51, 52, 59 e 60/2025**, Francicarlos;

\*INDICAÇÃO nº56/2025, Aldair;

\*INDICAÇÕES nº57 e 58/2025, R

**\*REQUERIMENTO VERBAL nº20 AL**

## **\*REQUERIMENTO VERBAL II 20, HEDELIKA**

**REQUERIMENTO** VERDADE **II 21**  
**2025**

**2023, \_\_\_\_\_,**  
**\*REQUERIMENTO**

VERDAL

III ZT

## **REQUERIMENTO /2025**

VERBAL

II

/2025, \_\_\_\_\_,  
**\*REQUERIMENTO**

VERBAL

## **"REQUERIMENTO /2025**

VERBAL

/2025, \_\_\_\_\_;

## **\*REQUERIMENTO**

VERBAL

/2025, \_\_\_\_\_;

## **\*REQUERIMENTO**

OS PROJETOS DE LEIS Nº002, 008, 009, 0010 e 0011/2025 SERÃO  
ENCAMINHADOS AS COMISSÕES PARA EMISSÃO DE PARECERES

## VEREADORES:

- Ver. Jardel Líder da UNIÃO BRASIL;
  - Ver. Nélio Líder da OPOSIÇÃO;
  - Ver. Aldair Líder do MDB;
  - Ver. Francicarlos Líder do PT;
  - Ver. Júnior Líder do GOVERNO;

**ORDEM DO DIA:** (2 HS APÓS O INÍCIO DA SESSÃO OU INÍCIO AS 9H)

6. EM VOTAÇÃO A ATA VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO.

(aguarda resposta)

## APROVADA A ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**\*PROJETO DE LEI N°015/2024**, Vereador Francicarlos, Reconhece toda arte evangélica como manifestação cultural desde que não tenha conotação de culto, no Município de Santo Antônio/RN.

EM VOTAÇÃO:

---

**\*PROJETO DE LEI N° 017/2024**, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, institui o Projeto “Mulheres na Tecnologia” no Município de Santo Antônio/RN e dá outras providências.

EM VOTAÇÃO:

---

**\*PROJETO DE LEI N° 005/2025**, de autoria do Vereador Nélio, dispõe sobre obrigatoriedade do município de Santo Antônio/RN informar em seus sites oficiais quais vacinas estão disponíveis para a população.

EM VOTAÇÃO:

---

**\*PROJETO DE LEI N° 006/2025**, de autoria do Vereador Júnior, cria a premiação "Professor Inovador" para os professores da rede municipal de ensino do município de Santo Antônio/RN e dá outras providências.

EM VOTAÇÃO:

---

**EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI n°012/2025:**

**\*PROJETO DE LEI n°012/2025**, Mesa Diretora, altera o valor do Auxílio-Alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 1.642 de 10 março de 2023.

EM VOTAÇÃO:

---

**EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI n°013/2025:**

**\*PROJETO DE LEI n°013/2025**, Mesa Diretora, altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.556/2021 que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



dos vereadores e servidores do poder legislativo municipal é dada outras providências.

EM VOTAÇÃO:

---

EM VOTAÇÃO:

\*INDICAÇÕES nº47, 48 e 49/2025, Júnior Nogueira;

\*INDICAÇÕES nº50, 51, 52, 59 e 60/2025, Francicarlos;

\*INDICAÇÃO nº56/2025, Aldair;

\*INDICAÇÕES nº57 e 58/2025, Ricardo;

\***REQUERIMENTO VERBAL nº20, ALDÉZIA**

\***REQUERIMENTO VERBAL nº21**  
**2025,**\_\_\_\_\_;

\***REQUERIMENTO VERBAL nº**  
**/2025,**\_\_\_\_\_;

**7. COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES: (ATÉ 05 MINUTOS PARA CADA VEREADOR)**

**8. SOLICITO AO REDATOR DE ATAS QUE REGISTRE TODOS OS FATOS OCORRIDOS NESTE PLENÁRIO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A PROXIMA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL ÀS 19 HORAS.**

---